



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



2º ADITIVO AO CONTRATO 010-2019
PREGÃO PRESENCIAL PMI005-2019

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 21.877.744/0001-69, com sede na Avenida Sete de Setembro, n.º 81 – sala 02, Centro – Passo Fundo – RS – CEP 99.010-120 – contato: 54 99714-0515 – medcarepf@gmail.com, neste ato representada por sua procuradora Sra. **Eduarda Almeida Mecias**, portadora do CPF n.º 020.941.350-63, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de locação mensal de concentrador de oxigênio elétrico medicinal, datado de 01/02/2019, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago a contar de 01/02/2021, o valor unitário de R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos), mensais por concentrador de oxigênio locado, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (5,45%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 29 de janeiro de 2021.

MED CARE ASSISTÊNCIA
DOMICILIAR LTDA - ME
CNPJ: 21.877.744/0001-69

Eduarda Mecias
MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Abel Grave
ABEL GRAVE
PREFEITO DE IBIRUBÁ